Livro Nº 2 - Registro Geral

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA 4.834 | FOLHA 1

Bauru, 24 de Maio de 1977

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO, sob nº 1, da quadra C-1, Jardim Marambá, - desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 3/658/001, - com a área de 277,10 metros quadrados, medindo 34,00 metros de frente para a rua VIII; 16,30 metros de um lado, dividindo com o lote nº 2 e 36,00 metros mais ou menos, de outro lado, dividindo com terrenos da Vila Vicentina, de formato triangular.-PROPRIETÁRIA: BENEDITA CARDOSO MADUREIRA, brasileira, viuva, do lar, residente nesta cidade à rua Antonio Alves nº 3-70, CPF nº 136.097.008.-REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 547, deste cartório.- O Esc. Hab., _____.-- O Esc. Des., _____.

R.1/4.834.- Em 24 de Maio de 1.977.- O imóvel acima matriculado foi vendido por sua proprietária, à ADEMAR SILVA LOBO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente nesta cidade, à rua Antonio Palhares Ortega nº 1-87, CPF nº 392.503.508/72, pelo preço de Cr$ 4.480,00, - conforme escritura de 18 de Agosto de 1.976, lavrada nas notas do 2º Cartório de Bauru, Livro nº 611, fls. 105.- O Esc. Hab., _____ O Esc. Des., _____.

R.2/4.834.- Em 11 de Abril de 1.978.- O imóvel objeto do R.1/4.834,- foi vendido por seu proprietário e sua mulher MARIA ELENA SVIZZERO - DA SILVA LOBO, brasileira, do lar, à PAULO DEGENOUT GIAFERRI, brasileiro, motorista, casado, residente nesta cidade, à rua Vespaziano - Bastazini nº 3-36,CPF nº 436.829.878-00, pelo preço de Cr$ 30.000,00, conforme escritura de 04 de Abril de 1.978, lavrada nas notas do 3º Cartório de Bauru, Livro nº 159, fls. 100.- O Esc. Hab., _____. O Esc. Des., _____.

R.3/4.834. Em 23 de setembro de 1980. Por Escritura de 24 de julho - de 1980, do 3º Ofício de Bauru, Lº 181, fls. 268, subscrita pelo escrivão Silvio Cintra, o imóvel acima foi vendido por PAULO DEGENOUT GIAFERRI e sua mulher, MARIA DE LOURDES GREATTI GIAFERRI, brasileira do lar, pelo preço de Cr$ 66.000,00, à MANOEL ALBA MOURA, brasileiro, sócio de firma comercial, residente à Av. Rodrigues Alves, 8-21, apt 2, portador do CPF 148.157.458/20, casado com MARIA APARECIDA FREI - TAS ALBA. O Escrevente Designado, _____.

Emols:Cr$ 510,00 Est: Cr$ 102,00 Apos: Cr$ 76,50 Rec: 2399C

Av.4/4.834. Em 23 de setembro de 1980. A rua VIII, no Jardim Marambá passou à denominar-se rua Jose Quaggio, conforme decreto nº 2101, de 19 de março de 1975, constante da certidão nº 1877/80, expedida pela Prefeitura, que ficou arquivada. O Esc. Desig., _____.

Emols: Cr$ 150,00 Est: Cr$ 30,00 Apos: Cr$ 22,50 Rec: 2399C

SEGUE NO VERSO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:19/06/2019 23:24:07

MATRÍCULA 4.834 | FOLHA 01 verso

R.5.- Em 03 de Agôsto de 1.992. Por escritura lavrada aos 26 de Junho de 1.992, pelo 3º Cartório de Notas de Bauru-SP, Livro nº 340, fls. 155, subscrita pelo Oficial, Jaime dos Santos Junior, protocolada e microfilmada sob nº 107.874, o imóvel objeto desta matricula, foi vendido por MANOEL ALBA MOURA, CI.RG nº 3.961.503-SSP/SP casado no regime da comunhão - universal de bens, antes da lei 6.515/77 com MARIA APARECIDA FREITAS ALBA, brasileira, do lar, inscritos no CPF sob nº - 148.157.458-20, pelo preço de Cr$ 15.000.000,00, à CARLOS - EDUARDO DE MORAES MACHADO, vendedor, portador da CI.RG nº 3.510.906-SSP/SP e CPF nº 036.380.228-20, casado no regime da-comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com - SENY SERAFIM DE MORAES MACHADO, do lar, portadora da CI.RG - nº 8.707.511-SSP/SP e CPF nº 017.948.108-89, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Orlando Ranieri, Bloco 24, aptº 23, Parque das Camélias.-O Escrevente-Autorizado, _____ (LAB)

Emols. Cr$ 128.971,10 Est. Cr$ 34.822,19 Apos. Cr$ 25.794,22

Av.6 - Em 18 de Janeiro de 1.994. A via pública conhecida como "Rua VIII (oito)", no Jardim Marambá, passou a denominar-se "RUA JOSÉ - QUAGGIO", por força do Decreto nº 2.181, de 19 de Março de 1.975.- O Escrevente Autorizado; _____.-

hvf

R.7 - Em 18 de Janeiro de 1.994. Por escritura lavrada aos 03 de Janeiro de 1.994 nas notas do 1º Tabelionato desta comarca de Bauru - SP, as fls. 054 do Livro 681, subscrita pelo Of. Maior Wilson H. Matsuoka, com traslado protocolado e microfilmado em 18/01/94 sob nº - 119249, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido por CARLOS EDUARDO DE MORAES MACHADO e sua mulher, Sra. SENY SERAFIM DE MORAES MACHADO, supra qualificados,- pelo preço de CR$.6.669.000,00, ao Sr. NIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA, bancário, CI.RG. nº 8.858.863-SSP/SP e CIC. nº 797.695.278/15, e sua mulher, Sra. ANA MARIA MADUREIRA DA - SILVA, do lar, CI.RG. nº 10.970.621-SSP/SP, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigencia da lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. Orlando Ranieri, nº - 1-51.- O Escrevente Autorizado; _____.-

Emols.Cr$.37.114,00 ; Est. Cr$.10.020,78 ; Apt. Cr$.7.422,80

hvf

R.8 - Em 18 de Janeiro de 1.994. Pelo próprio título acima registrado, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em CR$.24.402.263,35, foi por seus compradores, Sr. NIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA e sua mulher, Sra. ANA MARIA MADUREIRA DA SILVA, supra qualificados, dado - em primeira e especial hipoteca, sem concorrência, à "CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI", com séde na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à rua Buenos Aires, nº 56, inscrita no

(SEGUE EM FLS. 02)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:19/06/2019 23:24:07

(Continuação de fls. 01)...inscrita no CGC/MF. sob nº 33.754.482/---
0001-24,- em garantia de um financiamento no valor total de -
CR$.24.402.263,35 (sendo CR$.6.669.000,00 para a aquisição do imóvel objeto desta matrícula, CR$.16.357.297,14 para ocorrer a edificação de um prédio residencial de dois pavimentos nêsse imóvel, que passará a integrar a garantia hipotecária, CR$.488.045,27 para constituição do Fundo de Liquidez destinado a responder pela solução do saldo devedor acaso verificado ao final da prorrogação de prazo a que alude a cláusula sexta desta escritura, CR$.327.145,94 para atender - ao pagamento da taxa de fiscalização, e CR$.560.775,00 para ocorrer ao pagamento das taxas e demais emolumentos decorrentes do negócio), pagável através de 240 prestações mensais de capital e juros, sucessivas e postecipadas, a contar de 1º de Janeiro de 1.995, em 240 meses, no valor, nesta data, de CR$.198.650,04, que será recalculado - para pagamento inicial a partir do dia mencionado acima, prazo de pagamento êsse que poderá ser prorrogado por mais 120 meses, caso haja saldo devedor remanescente ao término do mesmo, adequando-se o valor da prestação com vistas à liquidação da dívida no prazo restante, incidindo sôbre o valor financiado juros a taxa de 6% a.a., calculados sôbre o saldo devedor e capitalizados mensalmente, os quais elevar-/se-ão a 8% a.a. seo devedor marido perder a qualidade de associado - da Previ, e uma taxa de 1% a.a., calculada mensalmente sôbre o saldo devedor respectivo, para constituição de um fundo destinado a responder pela solução de todas as obrigações vincendas em caso de morte - do devedor marido, elevável a 6,02% a.a., a partir da data em que o mesmo completar 70 anos de idade, devendo o saldo devedor e as prestações mensais serem recalculados na forma estabelecida nesta escritura, nas cláusulas respectivas.- O Esc. Ant.; _____.-

Emols. Cr$.44.026,00 ; Est. Cr$.11.887,02 ; Apt. Cr$.8.805,20 hvf

Av.09 - Em 17 de novembro de 2016. Procede-se a presente nos termos do Provimento CG nº 13/2012, para constar a **indisponibilidade dos direitos titulados em nome de CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI – CNPJ/MF 33.754.482/0001-24**, em atendimento ao comunicado da Central de Indisponibilidade, importado aos 10/11/2016, que contém os seguintes dados: Protocolo de Indisponibilidade nº 201611.0919.00209784-IA-980, Data pedido: 09/11/2016, Processo nº 00056004520095040003, Telefone 11-11111111, Instituição: TST – Tribunal Superior do Trabalho – RS – Tribunal Regional do Trabalho da 4 Região, Fórum/Vara: RS – Porto Alegre – RS – 3 Vara do Trabalho de Porto Alegre,

- Segue no verso -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:19/06/2019 23:24:07

MATRÍCULA 4.834 | FOLHA 02 VERSO

Usuário: Emerson Silveira Nunes – E-mail: emerson@trt4.jus.br. Salienta-se que eventual cancelamento da hipoteca por parte do mutuário, implicará em levantamento da indisponibilidade. Prenotação nº 300.940 de 11/11/2016.

Lígia Serotini — Gabriel Odria Zanetti

Escreventes Autorizados

Av.10 - Em 19 de dezembro de 2016. Procede-se a presente nos termos do Provimento CG nº 13/2012, para constar o **cancelamento da indisponibilidade dos bens titulados em nome da CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BRANCO DO BRASIL - PREVI - CNPJ/MF sob nº 33.754.482/0001-24 constante da Av.10**, em atendimento ao comunicado da Central de Indisponibilidade, importado aos 14/12/2016, que contém os seguintes dados: nº do cancelamento da Indisponibilidade: 201612.1314.00222753-TA-670, Tipo do Cancelamento: total, Data do cancelamento da Indisponibilidade: 13/12/2016 14:52:49 Protocolo de Indisponibilidade nº 201611.0919.00209784-IA-980, data pedido: 09/11/2016, nº do processo 00056004520095040003, Telefone 11-11111111, Instituição: TST - Tribunal Superior Trabalho RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Fórum/Vara: RS - Porto Alegre - RS - 3 Vara do Trabalho de Porto Alegre, Usuário: Leandro Ribeiro Rucks - Email: lrucks@trt4.jus.br. Prenotação 301.998 de 14/12/2016.

Gilberto Pereira — Gerson Benvinutti de Castro

Escreventes Autorizados

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:19/06/2019 23:24:07